



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Setembro de 2004



Série

Número 117

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 183-A/2004**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de bens e serviços para concepção, fornecimento e instalação de uma rede rádio de tecnologia trunking digital na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do Projecto Comunitário INTERREG III-B - TETRA-CAM.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E  
DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 183-A/2004**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do art.º16º, do Decreto Legislativo Regional n.º30-A/2003M, de 31 de Dezembro e nos n.º 1 e 2 do art.º 22, do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à aquisição de bens e serviços para concepção, fornecimento e instalação de uma Rede Rádio de Tecnologia Trunking Digital na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do Projecto Comunitário INTERREG III-B - - TETRA-CAM, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:
- |                    |                |
|--------------------|----------------|
| Ano Económico 2004 | € 1.357.927,97 |
| Ano Económico 2005 | € 596.996,84   |

2 - A despesa referente ao ano económico de 2004 será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, com a classificação económica 07.50.00.00.07.01.10.

3 - Para o ano de 2005 a despesa será suportada pelo Orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira.

4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 22 de Setembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)